

EDITAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM TRINCHEIRA DEMOCRÁTICA

O Departamento de Publicações do Instituto Baiano de Direito Processual Penal torna público o edital que fixa critérios e regras a serem observadas na Seleção de Artigos para Publicação no Boletim Trincheira Democrática, ANO 2. N. 1.

Os textos devem ser enviados para o endereço de e-mail publicacoes@ibadpp.com.br até 20/01/2019, atendendo aos critérios abaixo definidos.

1. DAS INSCRIÇÕES:

I – Para participar da **SELEÇÃO DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM TRINCHEIRA DEMOCRÁTICA**, ANO 2, N. 1, o candidato deverá enviar o texto até às 23:59h (horário de Brasília) do dia 20 de janeiro de 2019 para o e-mail publicacoes@ibadpp.com.br, cumprindo rigorosamente todas as normas do presente Edital;

II – Cada candidato poderá, a partir da divulgação pública deste Edital, apresentar um único trabalho individual, sendo vedada a elaboração de artigos em coautoria. Se o candidato enviar mais de um artigo, será considerado como participante da seleção apenas aquele que primeiro tenha sido recebido na caixa de e-mail acima apontada, sendo descartados os demais;

III – As inscrições para a SELEÇÃO DE ARTIGOS serão limitadas aos Bacharéis em Ciências Humanas e Sociais, devendo-se encaminhar junto com o artigo cópia do diploma;

IV – Ao enviar o artigo, o Autor automaticamente concorda em ceder os seus direitos autorais sobre o mesmo, autorizando sua divulgação e/ou comercialização em qualquer tipo de mídia dirigida pelo IBADPP ou por qualquer dos seus parceiros;

V – O artigo submetido ao concurso deverá ser inédito para quaisquer meios de divulgação, inclusive a internet, de linguagem acessível e vinculado à seguinte temática geral: **Sistema de Justiça Criminal e Resistência Democrática**;

VI – O artigo deverá ser salvo em arquivo “.doc”, formatado com parágrafos justificados, fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento entre linhas 1,5, margens 3 (esquerda e superior) e 2 (direito e inferior). O texto deverá conter entre 1 e 2 páginas, incluídas as referências;

VII – As citações deverão ser feitas no formato Autor-Data (ex.: VIEIRA, 2017, p. 8), no corpo do texto;

VIII – O artigo deverá estar devidamente identificado, com nome do autor logo abaixo do título e alinhado à esquerda. Abaixo do nome do autor deverá constar o seu currículo

resumido, com indicação da titulação acadêmica, da Instituição de que faz (fez) parte e da atividade profissional desenvolvida.

2. DA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO:

I – A Comissão do Concurso avaliará os artigos quanto à pertinência temática, correção gramatical, coesão e coerência do texto, inovação doutrinária e valor de contribuição acadêmica;

II – Serão classificados até 10 (dez) artigos para composição do **Boletim Trincheira Democrática**, ficando a cargo da Comissão Avaliadora verificar o preenchimento de todos os requisitos e regulamentos constantes neste Edital, considerando os inscritos como habilitados e inabilitados;

3. PUBLICAÇÃO DO BOLETIM:

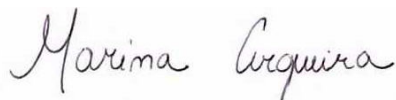
I – A primeira edição do boletim a que se refere este edital será publicada em fevereiro de 2019 no site do Instituto Baiano de Direito Processual Penal (www.ibadpp.com.br).

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

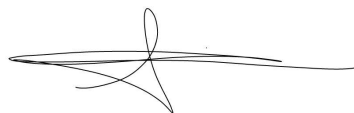
I – Qualquer alteração realizada neste Edital será devidamente informada por meio de aditivo publicado no site do IBADPP (www.ibadpp.com.br);

II – Eventuais questões não previstas neste Edital serão solucionadas pelo Departamento de Publicações do IBADPP e quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários deverão ser solicitados ao IBADPP através do e-mail contato@ibadpp.com.br.

Salvador, 19 de dezembro de 2018.



Marina Cerqueira
Presidenta do IBADPP



Luiz Gabriel Batista Neves
Presidente eleito do IBADPP (gestão 2019/2020)



Diana Furtado Caldas
Coordenadora do Departamento de
Publicações do IBADPP (gestão 2019/2020)